PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 555/13

Considerando que a instalação de um Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC no final de linha do bairro da Ribeira, em frente á extinta oficina da Companhia de Navegação Baiana, ex-Clube Avante;

considerando que a criação, pelo Governo da Bahia, do modelo de atendimento através de unidades integradas, marco na modernização da prestação dos serviços públicos, possibilitou ao cidadão economia de tempo e conforto no atendimento;

considerando que a viabilização da expansão do atendimento SAC a custos mais reduzidos e possibilitando à população obter documentos básicos, viabilizando a participação em Programas de Governo, a busca por alternativas no mercado de trabalho e oportunidades de geração de renda, possibilitou agilidade, dinâmica e qualidade do atendimento ao cidadão baiano;

considerando que a instalação do serviço de atendimento ao cidadão no bairro da Ribeira possibilitará uma expansão nos serviços ofertados aos soteropolitanos, principalmente aos moradores do bairro, que é predominantemente carente, com desempregados e sem condições financeiras para arcar com as despesas que normalmente são pagas por esses serviços, a instalação do SAC no referido bairro atenderá às expectativas da comunidade local e adjacências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que seja realizado estudo técnico junto à Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, visando á instalação do Serviço de Atendimento ao Cidadão – SAC , no final de linha do bairro da Ribeira.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2013.
ERON VASCONCELOS